

 **TRUSTEEDTVM**

# RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO 2024



**MORUMBI DO BRASIL PROJETOS IMOBILIÁRIOS  
S.A.**  
1ª Emissão de Debêntures

**SUMÁRIO**

<b>EMISSORA</b> .....	2
<b>CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES</b> .....	2
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b> .....	5
<b>ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS</b> .....	5
<b>POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES</b> .....	5
<b>EVENTOS REALIZADOS 2024</b> .....	5
<b>INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS</b> .....	6
<b>EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS</b> .....	6
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b> .....	6
<b>ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> .....	6
<b>ORGANOGRAMA</b> .....	6
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA</b> .....	7
<b>ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS</b> .....	7
<b>GARANTIA</b> .....	7
<b>FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS</b> .....	10
<b>DECLARAÇÃO</b> .....	10

## EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Morumbi do Brasil Projetos Imobiliários S.A.
<b>CNPJ:</b>	08.588.838/0001-50
<b>Categoria de registro:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

**Número da Emissão:**

1ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações não pecuniárias

**Código do Ativo:**

BRMB11

**Código ISIN:**

BRMBBRDBS002

**Escriturador:**

Banco Bradesco S.A.

**Liquidante:**

Banco Bradesco S.A.

**Coordenador Líder:**

Banco Bradesco BBI S.A.

**Data de Emissão:**

28 de fevereiro de 2020

**Data de Vencimento:**

28 de fevereiro de 2026

**Quantidade de Debêntures:**

132.000.000 (cento e trinta e dois milhões)

**Número de Séries:**

Única

**Valor Total da Emissão:**

R\$132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 1,00 (um real)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Real

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

## RELATÓRIO ANUAL 2024

**Permuta:**

Não se aplica a presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica a presente emissão

**Opção:**

Não se aplica a presente emissão

**Negociação:**

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica a presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica a presente emissão

**Remuneração:**

CDI + 1,34% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de Integralização

**Pagamento da Remuneração:**

<b>Data de pagamento da remuneração</b>		
28/03/2020	28/02/2022	28/03/2024
28/04/2020	28/03/2022	28/04/2024
28/05/2020	28/04/2022	28/05/2024
28/06/2020	28/05/2022	28/06/2024
28/07/2020	28/06/2022	28/07/2024
28/08/2020	28/07/2022	28/08/2024
28/09/2020	28/08/2022	28/09/2024
28/10/2020	28/09/2022	28/10/2024
28/11/2020	28/10/2022	28/11/2024
28/12/2020	28/11/2022	28/12/2024
28/01/2021	28/12/2022	28/01/2025
28/02/2021	28/01/2023	28/02/2025
28/03/2021	28/02/2023	28/03/2025
28/04/2021	28/03/2023	28/04/2025
28/05/2021	28/04/2023	28/05/2025
28/06/2021	28/05/2023	28/06/2025
28/07/2021	28/06/2023	28/07/2025
28/08/2021	28/07/2023	28/08/2025
28/09/2021	28/08/2023	28/09/2025
28/10/2021	28/09/2023	28/10/2025
28/11/2021	28/10/2023	28/11/2025
28/12/2021	28/11/2023	28/12/2025
28/01/2022	28/12/2023	28/01/2026
	28/01/2024	28/02/2026
	28/02/2024	

## RELATÓRIO ANUAL 2024

### Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do saldo do Valor Nominal Unitário
28/03/2020	1,3889%
28/04/2020	1,4085%
28/05/2020	1,4286%
28/06/2020	1,4493%
28/07/2020	1,4706%
28/08/2020	1,4925%
28/09/2020	1,5152%
28/10/2020	1,5385%
28/11/2020	1,5625%
28/12/2020	1,5873%
28/01/2021	1,6129%
28/02/2021	1,6393%
28/03/2021	1,6667%
28/04/2021	1,6949%
28/05/2021	1,7241%
28/06/2021	1,7544%
28/07/2021	1,7857%
28/08/2021	1,8182%
28/09/2021	1,8519%
28/10/2021	1,8868%
28/11/2021	1,9231%
28/12/2021	1,9608%
28/01/2022	2,0000%
28/02/2022	2,0408%
28/03/2022	2,0833%
28/04/2022	2,1277%
28/05/2022	2,1739%
28/06/2022	2,2222%
28/07/2022	2,2727%
28/08/2022	2,3526%
28/09/2022	2,3810%
28/10/2022	2,4390%
28/11/2022	2,5000%
28/12/2022	2,5641%
28/01/2023	2,6316%
28/02/2023	2,7027%
28/03/2023	2,7778%
28/04/2023	2,8571%
28/05/2023	2,9412%
28/06/2023	3,0303%
28/07/2023	3,1250%
28/08/2023	3,2258%

28/09/2023	3,3333%
28/10/2023	3,4483%
28/11/2023	3,5714%
28/12/2023	3,7037%
28/01/2024	3,8462%
28/02/2024	4,0000%
28/03/2024	4,1667%
28/04/2024	4,3478%
28/05/2024	4,5455%
28/06/2024	4,7619%
28/07/2024	5,0000%
28/08/2024	5,2632%
28/09/2024	5,5556%
28/10/2024	5,8824%
28/11/2024	6,2500%
28/12/2024	6,6667%
28/01/2025	7,1429%
28/02/2025	7,6923%
28/03/2025	8,3333%
28/04/2025	9,0909%
28/05/2025	10,0000%
28/06/2025	11,1111%
28/07/2025	12,5000%
28/08/2025	14,2857%
28/09/2025	16,6667%
28/10/2025	20,0000%
28/11/2025	25,0000%
28/12/2025	33,3333%
28/01/2026	50,0000%
28/02/2026	100,0000%

**Repactuação:**

Não se aplica a presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão celebrada em 28 de fevereiro de 2020. Veja na íntegra:

ESCRITURA DE EMISSÃO

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para (i) reperfilamento de passivo da Emissora, mediante liquidação antecipada do financiamento imobiliário contratado junto ao Banco Bradesco S.A., sob nº 640.156-2, conforme aditado, utilizando o equivalente a 98,2% (noventa e oito vírgula dois por cento) dos recursos captados com a Emissão que corresponde à R\$ 129.638.355,73 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos); e (ii) após tal liquidação antecipada, foram utilizados 1,8% (um vírgula e oito por cento) dos recursos captados com a Emissão para reforço de capital de giro da Emissora que corresponde à R\$ 2.361.644,27 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme previsto na Cláusula 3.5.1 da Escritura de Emissão.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2024.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2024	R\$ 0,19438985	R\$ 0,00009874	R\$ 0,19448859	R\$ 25.672.494,17
29/12/2023	R\$ 0,36101072	R\$ 0,00017698	R\$ 0,36118770	R\$ 47.676.776,33

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
132.000.000	-	-	132.000.000

**EVENTOS REALIZADOS 2024**

Data	Evento	Valor Unitário
28/01/2024	Remuneração	R\$ 0,00373486
28/01/2024	Amortização	R\$ 0,01388519
28/02/2024	Remuneração	R\$ 0,00331323
28/02/2024	Amortização	R\$ 0,01388502
28/03/2024	Remuneração	R\$ 0,00329155
28/03/2024	Amortização	R\$ 0,01388513
28/04/2024	Remuneração	R\$ 0,00306214
28/04/2024	Amortização	R\$ 0,01388493
28/05/2024	Remuneração	R\$ 0,00275292
28/05/2024	Amortização	R\$ 0,01388516

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

28/06/2024	Remuneração	R\$ 0,00287151
28/06/2024	Amortização	R\$ 0,01388500
28/07/2024	Remuneração	R\$ 0,00260989
28/07/2024	Amortização	R\$ 0,01388501
28/08/2024	Remuneração	R\$ 0,00259804
28/08/2024	Amortização	R\$ 0,01388513
28/09/2024	Remuneração	R\$ 0,00258961
28/09/2024	Amortização	R\$ 0,01388512
28/10/2024	Remuneração	R\$ 0,00215505
28/10/2024	Amortização	R\$ 0,01388511
28/11/2024	Remuneração	R\$ 0,00218233
28/11/2024	Amortização	R\$ 0,01388499
28/12/2024	Remuneração	R\$ 0,00215828
28/12/2024	Amortização	R\$ 0,01388506

No exercício de 2024 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

### INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2024 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

### EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2024, e não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

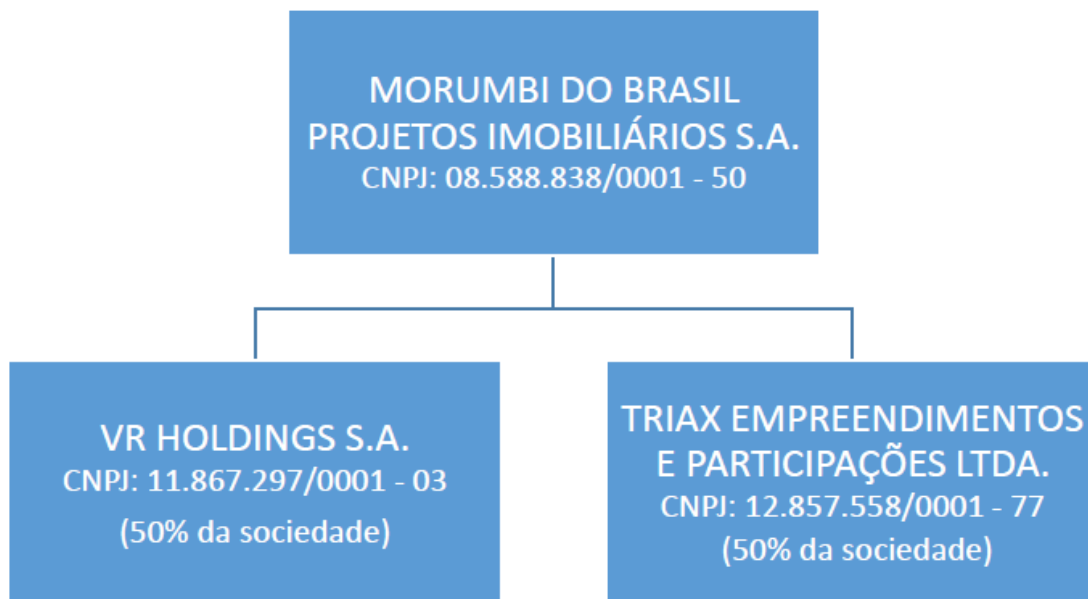
Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2024, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

### ORGANOGRAMA

Em 14 de janeiro de 2025 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2024	<a href="#">DFP</a>
------	---------------------

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de Covenants e limites financeiros para a presente emissão.

## GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informarmos que as debêntures são da espécie real, representadas por:

- (a) A alienação fiduciária de imóveis, situados no município de São Paulo, com todas as suas acessões, construções, benfeitorias e instalações, bem como todos os direitos, privilégios, preferências e prerrogativas, presentes e futuras, relacionados com os imóveis ("AF Imóveis"), conforme listados abaixo, caracterizados e descritos no anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças ("Contrato AF Imóveis"):
- (1) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.486 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
  - (2) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.487 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
  - (3) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.488 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
  - (4) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.489 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
  - (5) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.490 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;



- (6) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.491 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (7) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.492 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (8) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.493 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (9) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.494 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (10) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.495 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (11) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.496 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (12) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.497 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (13) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.498 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (14) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.499 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (15) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.500 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (16) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.501 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (17) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.502 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (18) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.503 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (19) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.504 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (20) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.505 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (21) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.506 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (22) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.507 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (23) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.508 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (24) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.509 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (25) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.510 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (26) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.511 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (27) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.512 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;

- (28) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.513 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (29) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.514 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (30) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.516 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (31) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.517 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (32) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.518 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (33) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.519 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (34) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.520 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (35) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.521 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (36) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.522 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- (37) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.523 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo; e
- (38) Imóvel objeto da matrícula de nº 228.524 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

AAF Imóveis foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato AF Imóveis, entre a Emissora e este Agente Fiduciário, em 20 de março de 2020, tendo sido o Contrato AF Imóveis registrado perante o 15º Registro de Imóveis da cidade de São Paulo, cabendo ressaltar que no Contrato AF Imóveis ficou estabelecido que a AF Imóveis deverá corresponder a 130% (cento e trinta por cento) da somatória do saldo devedor das Debêntures, conforme comprovado por laudo de avaliação preparado anualmente pela empresa UON Consulting S.A.. Veja na íntegra:

### Contrato AF Imóveis

AAF Imóveis permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na AF Imóveis e na Escritura de Emissão, conforme destacado abaixo:

17/02/2025	
Saldo Devedor da Emissão	R\$ 24.006.783,16
Valor de Liquidação Forçada	R\$ 451.786.820,00
Razão da AF Imóveis	1881,91%

- (b) A cessão fiduciária de determinados recebíveis de titularidade da Emissora advindos de operações realizadas ou a serem realizadas pela Emissora, formalizados por meio da totalidade dos contratos de locação dos Imóveis e dos recursos depositados ou a serem depositados nas referidas contas vinculadas ("CF Recebíveis").

A CF Recebíveis foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Outras Avenças ("Contrato CF Recebíveis"), entre a Emissora e este Agente Fiduciário, em 13 de março de 2020, tendo sido o Contrato CF Recebíveis registrado perante o 1º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, bem como posteriormente aditado em 13 de julho de 2020 ("1º Aditamento ao Contrato CF Recebíveis"), tendo sido o 1º Aditamento ao Contrato CF Recebíveis registrado perante o 1º Registro de Títulos e Documentos da cidade de

São Paulo, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na CF Recebíveis e na Escritura de Emissão, conforme demonstrado abaixo.

Em cada Data de Verificação (quinto Dia útil de cada mês), o fluxo dos pagamentos transitados pela conta vinculada no mês imediatamente anterior deve corresponder a, no mínimo, o valor devido referente à parcela mensal do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração imediatamente anterior à Data de Verificação, abaixo fluxo de verificações realizadas no exercício de 2024:

Data de Verificação	"Montante Mínimo de Garantia"	Fluxo Mensal	Status
08/01/2024	R\$ 2.325.847,17	R\$ 2.823.089,27	OK
07/02/2024	R\$ 1.941.468,01	R\$ 2.819.820,87	OK
07/03/2024	R\$ 1.918.617,64	R\$ 2.046.602,26	OK
05/04/2024	R\$ 1.930.471,34	R\$ 2.752.826,13	OK
08/05/2024	R\$ 2.200.974,44	R\$ 3.414.501,53	OK
07/06/2024	R\$ 2.211.859,25	R\$ 2.820.790,71	OK
05/07/2024	R\$ 2.177.327,33	R\$ 3.729.813,15	OK
07/08/2024	R\$ 2.175.777,80	R\$ 3.107.929,97	OK
06/09/2024	R\$ 2.172.570,70	R\$ 2.263.770,43	OK
07/10/2024	R\$ 2.117.301,44	R\$ 4.238.915,02	OK
07/11/2024	R\$ 2.114.003,02	R\$ 3.422.412,16	OK
06/12/2024	R\$ 2.106.863,06	R\$ 2.638.788,02	OK

Veja versão consolidada do 1º Aditamento ao Contrato CF Recebíveis na íntegra:

[1º Aditamento ao Contrato CF Recebíveis](#)

### FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

### DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2025.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2024 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*